



MARINHA DO BRASIL
DIRETORIA-GERAL DE NAVEGAÇÃO

AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE PROCESSO DE DISPENSA ELETRÔNICA

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviço continuado de manutenção preventiva e corretiva dos 6 (seis) equipamentos de ar-condicionado que compõem o sistema de refrigeração da Diretoria-Geral de Navegação (DGN), com fornecimento total de peças, no período de 12 meses.

Considerando as atribuições sob a responsabilidade da Diretoria-Geral de Navegação;

Considerando a necessidade da Diretoria-Geral de Navegação em contratar o objeto disposto no Documento de Formalização da Demanda e seus anexos, conforme o disposto no artigo 72 da Lei Nº 14.133/2021; e

Considerando a disponibilidade e adequação de recurso orçamentário existente no SIAFI.

Aprovo o Documento de Formalização da Demanda e o Termo de Referência e autorizo a abertura de Dispensa Eletrônica, conforme incisos I e II do artigo 75 da Lei Nº 14.133/2021 e acordo Instrução Normativa da Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital/Secretaria de Gestão Nº 67, de 8 de julho de 2021.

A contratação deverá ser precedida de divulgação de aviso em sítio eletrônico oficial, pelo prazo mínimo de 3 (três) dias úteis, com atendimento da IN SEGES 67/2021 para busca da proposta mais vantajosa.

RICARDO DO NASCIMENTO LEIRA
Capitão de Mar e Guerra
Ordenador de Despesas da DGN